

DECRETO Nº 6.837, de 11 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$13.349,30 (Treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U. Or
33	198	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV 1	1. 33
86	92	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM 1	1. 31
192	196	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA GOVERNAMENTAL 1	1. 33
534	532	SECRETARIA DE OBRAS E URBAN 1	1. 33

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U. Or
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	

92

1

1.

33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

196

1

1.

33

198

1

1.

33

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

532

1

1.

33

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal